

**Id:OCC5510A2C45F516**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____
Ass. _____

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2023.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de 11 (onze) Jogos de Traves para campo de futebol tamanho padrão, para atender as necessidades desta municipalidade junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJUL.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 07 de março de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **BERNARDO DA SILVA ALVES (METALURGICA SÃO BERNARDO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.768.147/0002-93, para confecção de 11 (onze) Jogos de Traves para campo de futebol tamanho padrão, para atender as necessidades desta municipalidade junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJUL, com o valor global de R\$ **16.900,40 (dezesseis mil, novecentos reais e quarenta centavos)**.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125266EBA26DF53B**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo de contrato da Inexigibilidade nº 007/2021, que constam no anexo único deste ato, não foram publicados;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo do anexo único, qualquer lesão ao Interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo de contrato da INEX 007/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal no 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Currálinhos - PI, 28 de fevereiro de 2023

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 08
REF. CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI, CNPJ nº 01.612.579/0001-06.

CONTRATADA: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.656.464/0001-11.

OBJETO: TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir do dia 28/12/2022, e por mais 06 (seis) meses, a saber, até 28/06/2023, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no art.57, inciso II da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Currálinhos – PI.

Currálinhos – PI, 27 de dezembro de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28968289CFF121

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

**EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI. - CNPJ 06.554.216/0001-85.

Contrato: Todos os Extratos publicados com data de 10 de março de 2023.

Objeto: Retificação da data de contratação para 10 de fevereiro de 2023

Id:1518F1DC5D81F06A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2023 às 11:00 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços, menor preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública (Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar; Coleta e transporte de entulhos, Varrição Manual de Vias, Raspagem de Linha D'água e Pintura de Meio Fio) para atender as necessidades do Município de Gilbués-PI).

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Praça Joaquim N. Paranaguá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI – Piauí CEP: 64.930-000 ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI-TCE/PI.

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI-TCE/PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Recebimento e Abertura: Praça Joaquim N. Paranaguá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI.

TELEFONE PARA CONTATO: (89) 98132-5206

PUBLIQUE-SE.

Gilbués-PI (PI), 07 de março de 2023.

Patrícia Dias de Almeida
Presidente da CPL